

Carta n.º 224/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 13 de dezembro de 2018

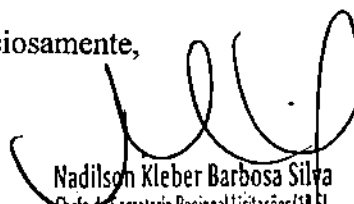
À
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME
Av. Belo Horizonte, 1.111-B - Centro
39335-000 – JAPONVAR/MG

Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital n.º 036/2018 (Tomada de Preços)

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital n.º 036/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de drenagem e pavimentação em PMF – pré-misturado a frio na avenida Minas Gerais, numa área total de 4.376,47m², no município de Juvenília, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf., tratado no Processo Administrativo n.º 59510.001113/2018-52, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua nova “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela CLASSIFICAÇÃO da mesma, declarando-a vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 260.531,56 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**.
2. O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 20 (vinte) de dezembro de 2018.
3. Entretanto, havendo concordância dessa empresa com o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do relatório retro mencionado, solicitamos se manifestar com o encaminhamento do Termo de Renúncia de Recurso anexo, devidamente assinado por seu representante legal, renunciando ao direito de recurso quanto a esta fase do processo, ensejando assim condições para darmos seguimento às providências de assinatura do respectivo contrato. Caso contrário, aguardaremos o cumprimento do prazo recursal para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns...

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
EDITAL Nº 036/2018 – TOMADA DE PREÇOS
FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o nº _____ / _____, na licitação que está sendo realizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 36/2018 – Tomada de Preços, que tem por objetivo a execução das obras de drenagem e pavimentação em PMF – Pré-misturado a frio na avenida Minas Gerais, numa área total de 4.376,47m², no município de Juvenília, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei n.º 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal